



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ
EDITAL 007/2015, DE 2 DE MARÇO DE 2015
RERRATIFICA O EDITAL Nº 001/2015 - REGULAMENTO DO CONCURSO**

O Prefeito Municipal de MARACANAÚ, Sr. JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 54 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 1.684, de 3 de junho de 2011 e suas alterações, que dispõem sobre a criação de cargos efetivos no Município de MARACANAÚ e definem normas gerais para ingresso no serviço público, bem como com fundamento no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, **TORNA PÚBLICO** a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que **O EDITAL 001/2015, de 05/02/2015 – REGULAMENTO DO CONCURSO**, que estabelece normas relativas à realização de concurso público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos vagos do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de MARACANAÚ, Estado do Ceará, **ESTÁ SENDO REPUBLICADO COM A SEGUINTE ALTERAÇÃO EM SEU ANEXO III: a) ALTERAÇÃO NA HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO 3007 — PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA – 6º AO 9º ANO: INCLUSÃO NA NECESSIDADE DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.** Em decorrência desta alteração, o Edital no 001/2015 – Prefeitura Municipal de Maracanaú/CE, de 5 de fevereiro de 2015, está sendo republicado com o novo texto do dispositivo supramencionado. O presente extrato será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Maracanaú e no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>. O Edital 001/2015, com todas as alterações nele efetuadas, será republicado na sua forma integral no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>. Os demais itens do Edital 001/2015 não mencionados anteriormente permanecem inalterados e ficam, pois, ratificados. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo e-mail promunicipio@promunicipio.com. Prefeitura Municipal de Maracanaú, aos 2 de março de 2015. José Firmo Camurça Neto. Prefeito Municipal de Maracanaú.